



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000107/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 19/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Soldado José Pereira Neto, bairro São Geraldo

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Soldado José Pereira Neto a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "H", no bairro São Geraldo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Militar da PMMG".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB